



PORTARIA N.º 3.484, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação/Pregoeiros do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores desta municipalidade, abaixo relacionados, para atuarem como **Agentes de Contratação do Município/Pregoeiros**, na forma da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que versa sobre a “Lei de Licitações e Contratos Administrativos” e Decreto n.º 333, de 21 de setembro de 2022, bem como de acordo com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que “Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências”, conforme segue:

- I – **Ana Cristina Salazar**, matrícula n.º 23.795, Oficial Administrativa;
- II - **Edna Muniz dos Santos Reis**, matrícula n.º 92.674, Auxiliar de Administração;
- III - **Gustavo Alves dos Reis**, matrícula n.º 39.113, Oficial Administrativo;
- IV - **Jerônimo da Silveira Borba**, matrícula n.º 39.497, Oficial Administrativo;
- V - **Jucimara Adriane Pospichil**, matrícula n.º 92.720, Auxiliar de Administração;
- VI - **Luiza de Freitas Muller**, matrícula n.º 39.185, Oficial Administrativa;
- VII - **Mariana Castilhos de Souza**, matrícula n.º 34.337, Oficial Administrativa;
- VIII - **Tédi Rancheski**, matrícula n.º 90.841, Oficial Administrativo; e
- IX – **Vânia Santos Pereira Oliveira**, matrícula n.º 38.870, Oficial Administrativa.

Parágrafo único. A gestão da Ata de Registros de Preços (ARP) caberá aos Agentes de Contratação/Pregoeiros responsáveis pelo processo de licitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria n.º 40, de 4 de janeiro de 2023, a qual "Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação/Pregoeiros do Município".

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)  
Data: 27/12/2024 16:24:38

Santo Antônio da Patrulha, 27 de dezembro de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)  
Data: 27/12/2024 15:44:11

Cléia Juçara Airoidi,

Secretária da Administração e Finanças.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela SP53.5YKW.QROV.KJ0Z



PORTARIA N.º 3.483, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Reconduz e designa membros para a Equipe de Apoio e Comissão Permanente de Licitações, na forma da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconduzir os servidores desta municipalidade, abaixo relacionados, como membros da **Equipe de Apoio e Comissão Permanente de Licitações**, na forma da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2012 e Decreto n.º 333, de 21 de setembro de 2022, conforme segue:

- I - **Ana Cristina Salazar**, matrícula n.º 23.795, Oficial Administrativa;
- II - **Camila Buhler Machado**, matrícula n.º 38.228, Oficial Administrativa;
- III - **Edenilson dos Santos Costa**, matrícula n.º 34.396, Oficial Administrativo;
- IV - **Edna Muniz dos Santos Reis**, matrícula n.º 92.674, Auxiliar de Administração;
- V - **Gustavo Alves dos Reis**, matrícula n.º 39.113, Oficial Administrativo;
- VI - **Ianara Teixeira de Oliveira**, matrícula n.º 38.639, Assessora Especial;
- VII - **Jucimara Adriane Pospichil**, matrícula n.º 92.720, Auxiliar de Administração;
- VIII - **Loriza Guimarães de Oliveira**, matrícula n.º 3.853, Auxiliar de Administração;
- IX - **Luiza de Freitas Muller**, matrícula n.º 39.185, Oficial Administrativa;
- X - **Luiza da Silva Vargas**, matrícula n.º 39.070, Assessora Especial;
- XI - **Mariana Castilhos de Souza**, matrícula n.º 34.337, Oficial Administrativa;
- XII - **Nickolas Almeida Moraes**, matrícula n.º 35.887, Secretário de Escola;
- XIII - **Rozelaine dos Santos Oliveira**, matrícula n.º 34.569, Recepcionista;
- XIV - **Tédi Tancheski**, matrícula n.º 90.841, Oficial Administrativo;
- XV - **Thomas Francisco Silveira dos Santos**, matrícula n.º 39.191, Oficial Administrativo; e
- XVI - **Valdir Rocha Pereira**, matrícula n.º 90.884, Auxiliar de Administração.

Art. 2.º Designar os servidores desta municipalidade, abaixo relacionados, como membros da **Equipe de Apoio e Comissão Permanente de Licitações**, na forma das legislações citadas, conforme segue:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

I - **Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer**, matrícula n.º 39.348, Oficial Administrativa;

II - **Jerônimo da Silveira Borba**, matrícula n.º 39.497, Oficial Administrativo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a contar de 1.º de janeiro de 2025 e vigorará seus efeitos por 02 (dois) anos, sendo vedada a recondução da totalidade de seus membros no período subsequente, em conformidade com o parágrafo único, do Art. 29, do Decreto n.º 333/2022.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de dezembro de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por RODRIGO  
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)  
Data: 27/12/2024 15:59:57

Documento assinado digitalmente por CLEIA  
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)  
Data: 27/12/2024 15:43:48

Cléia Juçara Airoidi,

Secretária da Administração e Finanças.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela KSAQ.JYYA.VZ2H.YXIQ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 1.260, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Torna sem efeito nomeação de membro para a Equipe de Apoio e Comissão Permanente de Licitações, na forma da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a designação do servidor desta Municipalidade **Thomas Francisco Silveira dos Santos** para fazer parte da Equipe de Apoio e Comissão Permanente de Licitações, na forma da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2012.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de maio de 2025.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO  
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)  
Data: 06/05/2025 13:31:07

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA  
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)  
Data: 06/05/2025 13:18:18

Cléia Juçara Airoidi,

Secretária da Administração e Finanças.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela Z11B.0LIK.KTUE.L3UI